

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 63.648, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 02/03, da QUADRA Nº 55, situado à Avenida Circular, no JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 617,60m², medindo: 17,710m de frente; 12,552m de fundos, dividindo com o lote nº 01; 34,312m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 04; 32,425m pelo lado esquerdo, dividindo com a Avenida Cecília Simões; e, 6,586m pela linha de chanfrado. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, portador da CI RG nº 172.251-2ª Via-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 129.009.071-87, casado com IRACI DAS DORES SIQUEIRA SANTOS, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6515/77, residente e domiciliado nesta Capital, conforme R-5-17.591 e R-7-15.213, d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial.**

R-1-63.648: Goiânia, 24 de Setembro de 2002. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 15.05.2002, no Lº nº 1041, às fls. 123/124, do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados acima, ela portadora da CI nº 1244660-2ª via-SSP-GO e CPF nº 370.353.981-04, VENDERAM ao Sr. BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado com MARIA DE LOURDES EVANGELISTA DOS SANTOS, sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da CI RG nº 25.061.958-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 998.258.488-04, residente e domiciliado em 84 Howland St., Marlboro, Massachusetts, EUA, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 20.100,00. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de março de 2012.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.

Ofício nº 132/2012-GASB/SEPLAM.

Folha:1

